



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 278/2022

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO, ANÁLISE, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA -PMU DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES DIANTE DA LEI FEDERAL Nº 12.587/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando OFÍCIO/PMSM/GT-PMU Nº003/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da portaria 215/2022 para **retirar** a servidora Thais Rios Martins Palmas e **inserir** as servidoras Duane Paixão Duarte, Simone Alves Cassini, Sintik Souza Vieira, Dileuza Marins Del Caro e Francisco Edilker Dantas Galdino no grupo de trabalho para estudo, análise, preparação e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PMDU, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Otilia Maria dos Santos Costa Coelho
- II. Geovana Damiao Bonella
- III. Edna Milanez Araujo Reis
- IV. Géssica Maria Petri
- V. Duane Paixão Duarte
- VI. Simone Alves Cassini
- VII. Sintik Souza Vieira
- VIII. Dileuza Marins Del Caro
- IX. Francisco Edilker Dantas Galdino

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Portaria nº 278/2022

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 215/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano
de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal